

## ESCLARECIMENTO RELEVANTE SUROC Nº001, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

### **Título: Validade dos Certificados de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.**

Este comunicado visa ao esclarecimento da prorrogação do prazo de validade dos Certificados de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (CRNTRC), em conformidade com a Resolução ANTT nº 4.490, de 19/11/2014.

A Resolução 4.490/2014 prorrogou a validade dos CRNTRC até a data definida no cronograma para cadastramento a ser publicado pela ANTT. A ANTT publicou em 13/10/2015 a Portaria SUROC nº 230/2015 informando o período para cadastramento dos transportadores e dos veículos.

Diante disso, em 28/10/2015, a ANTT prorrogará o CRNTRC dos transportadores da seguinte forma:

- 1. Transportadores com apenas 1 veículo: a nova data** de vencimento do CRNTRC do transportador será a data final para cadastramento do seu veículo.
- 2. Transportadores com mais de 1 veículo: a nova data** de vencimento do CRNTRC do transportador será a menor data (mais próxima) dentre as datas finais para cadastramento de cada um de seus veículos.

Assim, a partir do dia 29/10/2015, os transportadores poderão consultar a nova data de validade de seu RNTRC por meio da "Consulta Pública ao Transportador disponível em:

<http://consultapublicarntrc.antt.gov.br/consultapublica>